



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 741



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2024

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Aparecida Barbosa	MAT. 281	11/02/2022 A 10/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Marli Ferreira da Silva	MAT. 801	01/02//2023 A 31/01/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
Antonio Marcelino	MAT. 2461	12/11/2020 A 11/11/2021	13/01/2024 a 01/02/2024
Edicleia Daufenbach R. Pereira	MAT. 2681	02/12/2022 A 01/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Maria Adélia Silva Soares	MAT. 3491	01/02/2023 A 31/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Maraia C. dos Santos Kurten	MAT. 4691	02/04/2022 A 01/04/2023	16/01/2024 a 25/01/2024
Fabrcia Renata Presa	MAT. 4801	01/02/2023 A 31/01/2024	01/04/2024 a 20/04/2024
Sandra Regina Anizelli Capuano	MAT. 5131	01/02/2023 A 31/01/2024	08/01/2024 a 22/01/2024
Claudemir Aparecido dos Santos	MAT. 5141	01/12/2023 a 31//01/2024	15/22/2024 a 29/02/2024
Valdineia de Vicente	MAT. 5151	01/12/2023 a 31/01/2024	04/03/2024 a 23/03/2024
Renata Cristina Dias	MAT. 5451	12/04/2022 a 11/04/2023	01/06/2024 a 30/06/2024
Amilton Borges	MAT. 6001	15/03/2022 a 14/03/2023	23/01/2024 a 21/02/2024
Marcela Fernanda Costa M. Dias	MAT. 6391	01/02/2023 a 31/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024
Marcia Pereira dos Reis	MAT. 6411	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosemeire Aparecida C. Brisola	MAT. 6501	0/02/2023 a 31/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024
Aparecida da Silva Lima	MAT. 7011	18/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Flavia Ap. da Silva Cheguera	MAT. 7491	10/02/2021 a 09/08/2022	11/01/2024 a 30/01/2024
Sandro dos Santos Garcia	MAT. 7691	13/04/2022 a 12/04/2023	20/12/2024 a 29/12/2024
Ronaldo Pinheiro	MAT. 7721	02/05/2021 a 01/05/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Dalmo de Oliveira	MAT. 7791	21/11/2022 a 20/11/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Joice Adrieli dos Santos Quaresma	MAT. 7801	26/12/2022 a 25/12/2023	23/01/2024 a 21/02/2024
Daiane Cristina K. da Silva	MAT. 8071	26/01/2023 a 25/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Jhenifer Wellita F. Matias de Castro	MAT. 8431	01/02/2023 a 31/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024
Cleonice Ayala Mendonça	MAT. 8441	01/02/2023 a 31/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 741



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Mariana de Melo Cardoso	MAT.8451	01/02/2023 a 31/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024
Beatriz Cristina Canestri da Costa	MAT. 8461	01/02/2023 a 31/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024
Olga Bernardineli Barbosa	MAT. 8481	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Rozimery Maziero Matias	MAT. 8921	04/01/2023 a 03/01/2024	10/01/2024 a 29/01/2024
Marcia Manzano Lima	MAT. 8981	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Paulo das Neves Motta	MAT. 9011	01/01/2023 a 31/12/2023	29/01/2024 a 07/02/2024
Cione Wessler dos Santos Silva	MAT. 9091	01/01/2023 a 31/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Amauri Daufenbach Ghizoni	MAT. 9121	01/02/2023 a 31/01/2024	19/02/2024 a 19/03/2024
Elen Santana da Silva	MAT. 9201	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Milena Cardoso Castro	MAT. 9401	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos treze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 741



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA N. 010/2024

SÚMULA : Nomeia a comissão de recebimento definitivo de obras públicas do Município de Arapua, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão para recebimento das obras Públicas da construção civil e de serviços de engenharia do Município Arapua, estabelecidas em Processos licitatórios.

Art. 1º – Nomeia Servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Municipal de recebimento definitivo das obras Públicas do Município de Arapua, realizadas nos moldes estabelecidos em processos licitatórios:

PRESIDENTE: CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA – CPF 070.829.298-46

SECRETÁRIO: JISLAINE DA SILVA DE V. DE OLIVEIRA - CPF. 065.206.619-45

MEMBRO: CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – CPF. 531.766.269-91

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS

Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 741



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2022, REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E R C CAMPOS FARIAS LTDA .

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, com sede na RODAVIA PRT 466 , 3870 KM 01 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.839.014/0001-70**, representada pelo Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **764.403.709-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **53268846**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo de vigência do contrato do objeto até dia **27 de maio de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 22/02/2024

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Reginaldo Costa Farias
R C Campos Farias Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

Claudio Miro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46